



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrizo

RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA
COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

LEI Nº.: 753/2022	INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ASSUNTO:	VERBAS INDENIZATÓRIAS
OBJETIVO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS
PARLAMENTAR:	GILBERTO DAVI FERREIRA


I. INTRODUÇÃO


Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 753/2022, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

VALOR REPASSADO	2.000,00
DATA DO RECEBIMENTO	21/03/2025
PERÍODO DE VIGÊNCIA	20/04/2025

2. ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1) Visita à zona rural de origem do Município
- 2.2) Visita às escolas locais do Município
- 2.3) Visita às subseções do Município

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>

78613-000

camararib@gmail.com
66. 3415.12.74



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrão


3. CONCLUSÃO

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT, considerando o valor repassado, comparando as atividades realizadas no período em referência, não constando assim nenhuma irregularidade e/ou observação mais a ser relatada. Declaro cumpridas as exigências da supracitada Lei Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

E o relatório,

Ribeirãozinho – MT, 20 dias do mês de Abril de 2025.

GILBERTO DAVI FERREIRA
Vereador/PSB

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:
 <http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>

78613-000



66. 3415.12.74
camararib@gmail.com